

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A) O atendimento pré-hospitalar móvel possui a prerrogativa de prestar atendimento em saúde conduzindo para o local mais próximo e mais adequado para atendimento. A depender da gravidade do caso e definição de médico intervencionista ou regulador, pode-se conduzir para a unidade mais próxima do local do evento que possua mínimas condições para continuidade da avaliação primária e estabilização do agravo, notadamente **quando o atendimento ocorre por unidades de suporte básico ou intermediário** (com a presença do enfermeiro) com posterior transferência, com tempo resposta oportuno, para unidade que possa fornecer atendimento definitivo (melhor tratamento). Ressaltamos a necessidade de observação da Resolução CFM nº 2.077/2014 que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho, para fins de organização do fluxo e estabilização de pacientes.
- B) As unidades de saúde da região devem acolher e atender qualquer paciente com qualquer agravo que se apresente na unidade de saúde por demanda espontânea realizando posteriormente sua regulação (caso seja indicado);
- C) A regulação na região Noroeste ocorre via central de regulação do SAMU192 (para as urgências e emergências), via sistema estadual de regulação (SER) para regulação interunidades ou via contato entre núcleos internos de regulação (NIR) de duas unidades.

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS AGRAVOS:

***Trauma crânio encefálico (TCE)** - para casos de ferimentos penetrantes de crânio, além da necessidade de exame de imagem (tomografia), há necessidade concreta de avaliação por especialista (neurocirurgião), dessa forma, o encaminhamento se faz para a unidade de referência com especialista. Para traumas de crânio fechado, a depender da avaliação do médico interventor (se USA) ou do médico regulador (se USA ou, principalmente USB) o encaminhamento do paciente vai variar conforme quadro clínico. Importante ressaltar as observações gerais como ponto de atenção para a regulação sem prejuízo ao tempo resposta do atendimento.

***Maternidade (avaliação obstétrica, caso haja intercorrência clínica):** As referências citadas servem de parâmetro para a avaliação inicial da gestante atendida e transportada pelo SAMU192. O referenciamento posterior para maternidades de alto risco seguirá conforme sistema estadual de regulação.

***Patologias clínicas em geral não citadas na grade (em pediatria):** As unidades elencadas possuem atendimento clínico pediátrico. No caso da hipótese ou necessidade de avaliação cirúrgica pediátrica, os hospitais da região que possuem cirurgia pediátrica são: Hospital São José do Avaí e Hospital São Vicente de Paulo. A regulação dos pacientes deve ocorrer conforme citado nas observações gerais.

*** Trauma pediátrico:** O trauma pediátrico multissistêmico possui como referência principal na região o Hospital São José do Avaí. Outras unidades com atendimento pediátrico rotineiro (citadas no campo "Patologias clínicas em geral não citadas na grade - em pediatria") são responsáveis pela avaliação e resolução dos casos de pequenos traumas e suturas para esse perfil de atendimento. Diante da avaliação do pediatra e observando a necessidade de avaliação subsequente por alguma especialidade (cirurgia pediátrica, ortopedia), o paciente deve ser regulado conforme descrito nas observações gerais citadas acima para que seja avaliado.

*** Trauma ocular:** Considerando as unidades de saúde hospitalares da região, o Hospital São José do Avaí e Hospital São Vicente de Paulo possui suporte oftalmológico como apoio a condições de politraumatizados. A regulação deve ocorrer conforme citado no item observações gerais "c". Pacientes atendidos por ambulâncias do SAMU192 com a condição do agravo "corpo estranho ocular" ou "avaliação oftalmológica devem acessar a unidade municipal de saúde mais próxima do local do evento para acolhimento e atendimento inicial do paciente com posterior regulação conforme citado.

***Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico (Cirúrgico/Provável):** As unidades citadas como referência serão acionadas em situações de avaliação para hemorragias intracranianas e definição de conduta. O acionamento se dará conforme citado nas observações gerais. Visando melhor organização da rede, para os casos sem indicação cirúrgica, o paciente retorna para sua origem para acompanhamento clínico (retorno para unidade hospitalar municipal com acompanhamento clínico).

***Dor torácica não traumática (suspeita de IAM e indicação de trombólise):** As unidades citadas possuem capacidade de realizar diagnóstico clínico, eletrocardiográfico e dosagem de troponina indicando a necessidade de trombólise precoce.

***Patologia infecciosa c/ necessidade de isolamento respiratório ou de contato:** As unidades responsáveis pelo atendimento clínico em cada município são responsáveis pelo acolhimento, atendimento e confirmação diagnóstica (se couber) para esse perfil de agravos sempre tendo em vista a necessidade de manutenção de isolamento. Diante da avaliação da necessidade de internação, a regulação ocorrerá conforme citado em observações gerais.

***Grande queimado:** Para pacientes atendidos em ambiente pré-hospitalar pelo SAMU192 com este agravo deve-se preconizar, conforme previsto em protocolos estabelecidos, a estabilização clínica do paciente. Dessa forma, a primeira referência (inicial) em situações de importante instabilidade em vias aéreas, ventilação, circulação e/ou neurológica deve ser a unidade mais próxima do evento e mais adequado possível que possua profissional médico (notadamente em casos de atendimento por unidades de suporte básico ou intermediário (com a presença do enfermeiro).

***Acidentes com animais peçonhentos:** Conforme definido na DELIBERAÇÃO CIB RJ Nº 8.889 DE 11 DE JULHO DE 2024. São Centros de Referência para Atendimento de Acidentes por Animais Peçonhentos na região Noroeste, os municípios de Itaperuna e Itaocara conforme quadro a seguir.

NOROESTE					
Itaocara	3470350	Hospital Municipal de Itaocara	Praça Toledo Pizza, 151 Centro	(22) 3861-2243	Aracnídico Botrópico Crotálico Elapídico Escorpiônico
Itaperuna	6855334	UPA ITAPERUNA	RUA E, 1 Cidade Nova	(22) 3822-4657	Aracnídico Botrópico Crotálico Elapídico Escorpiônico

O Centros de Referência para Atendimento de Acidentes por Animais Peçonhentos citados nesta grade atenderão a todos os cidadãos que procurarem o serviço, independente do município de residência, dessa forma o SAMU encaminhará ao Centro de referência mais próximo do local da solicitação do atendimento.